



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por 13 X 0  
EM 06/02/2025  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 008/2025

**Referência: Solicita da Gestão Municipal a construção de uma creche para atender aos moradores do Bairro Lourenço de Albuquerque, em nossa cidade.**

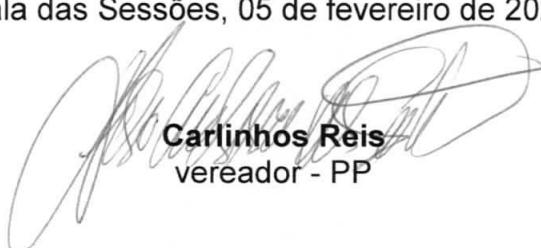
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Carlos Gonçalves, solicitando da gestão municipal a construção de uma creche para atender aos moradores do Bairro Lourenço de Albuquerque, em nossa cidade, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

A construção de uma creche no Bairro de Lourenço de Albuquerque atenderia adequadamente às crianças daquele histórico bairro ferroviário e adjacências, como Grotão São Lourenço, Destilaria Central e comunidade Cidade de Deus, além de parte da localidade Cacaú, possibilitando assim que os pais e responsáveis por aquelas crianças possam trabalhar e buscar o sustento de suas famílias sabendo que suas crianças estarão seguras e resguardadas pela rede municipal de ensino do nosso município, sendo dever da municipalidade atender aquelas famílias com um equipamento público de tamanha relevância educacional e social, devendo contar a referida creche com a devida infraestrutura para atender crianças de 0 à 06 anos, com a devida recreação e acompanhamento nutricional adequado, dando tranquilidade aos pais e responsáveis que precisam trabalhar e poderiam contar com a referida creche municipal, sabendo que seus filhos estariam bem cuidados, alimentados e seguros, garantindo-lhes assim além de dignidade, um futuro digno desde pequenos.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Carlos Gonçalves que certamente pela atenção primordial com as crianças do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2025.

  
Carlinhos Reis  
vereador - PP